



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TJIL Nº 02/2025

Processo: 63096.050128/2025-89

Contrato: 84400-2025/002-00

1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de Água e Coleta de Esgoto.
2. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), anuais.
3. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento será INDETERMINADO, de acordo com o Art. 109 da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa nº 36 de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União (AGU).
4. CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, Empresa Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95, estabelecida à Avenida Governador José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará.
5. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: De acordo com o Art. 74 da Lei 14.133/2021 e tendo-se em vista que esta Estação Radiogoniométrica necessita do fornecimento Água e Coleta de Esgoto para realização de suas atividades e ainda, que a ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A é a única concessionária deste tipo serviço no estado do Pará, justifica-se assim, por absoluta falta de alternativa, a Contratação Direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, visto que, a não contratação dos serviços acarretará a paralisação das atividades desta Organização Militar.

Belém, PA, na data da assinatura.

YURI BOCHAT SANCHO LOPES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Administração

Belém, PA, na data da assinatura.

De acordo:

ANDERSON BARBOZA DE PAULA
Capitão de Coveta
Ordenador de Despesas